



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
074/2022 – MODIFICATIVA

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 80/2023
PROTOCOLADO
Em: 23.02.2023 às: 14:00
SECRETARIA

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, apresenta para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o **Artigo 30** do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 074/2022, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 30. A administração do cemitério será realizada por servidor do Poder Executivo.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 23 de fevereiro de 2023.

VER. NELSO DOS SANTOS – PT

APROVADO(A)
POR MAIORIA
28/02/2023
Sala das Sessões,
Presidente
1º Secretário

VOTOS CONTRÁRIOS:

Fabricio T. de Moura
Vereador - PP

Luciana Zanoveli
Vereadora - PP

Marta R. P. Caresta
Vereadora - PP

Paulo Roberto da Rosa
Vereador - PP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!